



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

01/2023

PROPOSTA N.º 03/2023/DEB/DIAPE

Realizada em

04/01/2023

DELIBERAÇÃO N.º

77/2023

ASSUNTO:

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2023 – Lanche para estudantes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário - escalões A e B

Em reunião da Câmara Municipal realizada dia 2 de novembro foi aprovada a proposta n.º 033/2022/GAP – Medidas extraordinárias de mitigação dos efeitos da crise económica e social para o ano 2023, em que o executivo municipal propôs, a título extraordinário, apoiar as famílias através de medidas excecionais de apoio e proteção, nomeadamente através do reforço de lanche para os estudantes que se encontrem nos escalões A e B do abono de família.

Face ao atrás enunciado, propõe-se:

- Que seja aprovado o apoio financeiro a transferir aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, no valor de 80 000,00 € (oitenta mil euros) para aquisição de géneros alimentares para o lanche dos estudantes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, beneficiários dos escalões A e B do abono de família, no ano de 2023, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme quadro abaixo indicado.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Agrupamento de Escolas / escolas Não Agrupadas	Total por Agrupamento de escola e escola não agrupada
AE Azeitão	5 190,00 €
AE Barbosa du Bocage	7 900,00 €
AE Sebastião da Gama	14 500,00 €
AE Lima de Freitas	14 100,00 €
AE Luísa Todi	8 300,00 €
AE Ordem Sant'Iago	14 850,00 €
ES de Bocage	3 400,00 €
ES D. João II	5 400,00 €
ES D. Manuel Martins	6 360,00 €
Total	80 000,00 €

- A verba tem cabimento na classificação orçamental 04050108.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/01/04	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0901	slgomes	2023/01/04	108	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2023 - LANCHE PARA ESTUDANTES DOS 2.º E 3.º CICLOS E ENSINO SECUNÁRIO, ESCALÕES A E B - PROPOSTA N.º 03/2023/DEB/DIAPE - \ ALÍNEA H) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras
ORGÂNICA : 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS
PLANO : 2015 A 2
OUTRAS ACTIVIDADES
Ação Social Escolar

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
160.000,00
A CABIMENTAR
80.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
80.000,00

EXTENSO

OITENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/01/04

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAM

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

